



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 09/2025

** DE 02 DE ABRIL DE 2025 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ A CIDADE DE ARARAQUARA (SP), NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - “CONTROLE EXTERNO E PODER LEGISLATIVO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 02 de abril de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028) até a cidade de Araraquara/SP, no dia 04 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - “Controle Externo e Poder Legislativo”**.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028), que se deslocarão até a cidade de Araraquara/SP no dia 04 de abril de 2025, objetivando participar do evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - “Controle Externo e Poder Legislativo”**.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 02 de abril de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/98urrJimb8LxjvObZ1GXmQIP8tiDKcs2> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira**, para viagem até a cidade de Araraquara (SP), no dia 04 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - "Controle Externo e Poder Legislativo"**.

Requeiro ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos vereadores possa conduzi-lo durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 02 de abril de 2025.



(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de Araraquara (SP), no dia 04 de abril de 2025, para participação no evento que será realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - “Controle Externo e Poder Legislativo”**.

Requeremos ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos signatários o conduza durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Jardinópolis, 02 de abril de 2025.

**RICARDO
FROJONI**

(assinado eletronicamente)
RICARDO FROJONI

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

**Cíntia Fernandes de
Oliveira**

(assinado eletronicamente)
CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereadora Câmara Municipal de Jardinópolis/SP